



## **MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 012/2021**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

É com satisfação, que trazemos à vossa apreciação o Projeto de Lei o qual tem por objetivo **PRORROGAR O MANDATO DOS ATUAIS CONSELHEIROS DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.**”

A medida visa evitar a realização de novas eleições para constituição da CIPA, que acarretaria aglomerações indesejadas e que não deve ser mantida durante o estado de calamidade pública decretado em razão da pandemia da Covid-19, o novo coronavírus, devendo por conseguinte serem prorrogados os mandatos dos cipeiros por mais um ano, com nova possibilidade de prorrogação, conforme o cenário pandêmico da covid apresente uma melhora considerável.

Diante do momento atípico em que vivemos, com a necessidade da aplicação de novas medidas de segurança e saúde no local de trabalho, a CIPA tem um papel de extrema importância para os trabalhadores.

Saúde e segurança do trabalhador deve ser uma das pautas prioritárias da CIPA. Agora, com a gravidade da pandemia da Covid-19, ter um ambiente de trabalho seguro, com medidas que efetivamente protejam o trabalhador, é imprescindível.

Assim, na certeza de contar mais uma vez com o apoio dessa Colenda Casa para aprovação do presente projeto de lei, colho a oportunidade para elevar votos de elevada estima e consideração.

**Alvorada, 23 de fevereiro de 2021.**

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI Nº 012, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**“PRORROGA O MANDATO DOS  
ATUAIS CONSELHEIROS DA  
COMISSÃO INTERNA DE  
PREVENÇÃO DE ACIDENTES .”**

Art. 1º Fica prorrogado por mais um ano, a contar da data de publicação desta lei, o término do mandato dos atuais conselheiros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, com possibilidade de nova prorrogação pelo mesmo período, dependendo do cenário pandêmico do COVID-19.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA**, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

**JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Alvorada**  
Secretaria Municipal de Governo e Gabinete

---